

PROCESSO DE INSCRIÇÃO, CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES PARA O CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS (CEL) - 2019

Período de Inscrição: 03 a 11/12/2018.

Horário: das 09h às 17h.

Local: Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste - PROTOCOLO

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste torna público o Edital para inscrição, credenciamento e classificação de docentes interessados em atuar no Projeto Centros de Estudos de Línguas - CEL, nos termos dos artigos 15, 16, 17 e 18 da Resolução SE nº. 44/2014, alterada pelas Resoluções SE 11/2016 e 43/2018.

A – Das Instruções Especiais

Os docentes deverão estar inscritos no processo regular de atribuição de classes/aulas e no Projeto Centro de Estudos de Línguas.

Os credenciados participarão do processo de atribuição de aulas para os seguintes Centros de Estudos de Línguas:

- Centro de Estudos de Línguas - CEL da E.E. Rui Bloem;
- Centro de Estudos de Línguas - CEL da E.E. Pereira Barreto.

Os docentes em exercício no CEL serão avaliados pelo Conselho de Acompanhamento e Avaliação do CEL, ao final de cada estágio do curso, de acordo com o inciso V do Artigo 25 da Resolução SE nº 44/2014.

Os docentes que desistirem das aulas no CEL não poderão retornar no mesmo ano da desistência (Artigo 16 da Resolução SE nº 44/2014).

B – Dos Documentos para a Inscrição e o Credenciamento (originais e cópias)

Os interessados em atuar no Projeto CEL deverão entregar os documentos abaixo relacionados acondicionados em um envelope fechado, com o nome do candidato e do Projeto CEL, para a devida classificação.

▪ Pessoais

- Comprovante de inscrição no Processo Regular de Atribuição de Aulas (2019), para os Categorias F, O e candidatos à admissão (**Impresso do Portalnet**).

▪ Formação Escolar

- Diploma de Licenciatura Plena em Letras, acompanhado de Histórico Escolar, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, ou
- Diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado de Histórico Escolar e de Certificado de Conclusão de Curso Específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência do idioma, ou
- Diploma de curso de nível superior, acompanhado de Histórico Escolar, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, e de Certificado de Conclusão de Curso Específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma, ou
- Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do

último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, acompanhado de Histórico Escolar, ou

- Diploma de curso de nível superior, acompanhado de Histórico Escolar, e de documento comprobatório de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência, comprovada por instituição de renomada competência.

▪ **Tempo de serviço**

- Comprovante, **em dias, de efetivo exercício em CEL** da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
- Comprovante, **em dias**, de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio (Anexo I);
- Comprovante, **em dias**, de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;
- Comprovante, **em dias**, de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência.

▪ **Títulos específicos para o idioma pretendido**

- Certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- Curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência;
- Comprovante de participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação (CGEB), nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência;
- Diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição;
- Diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição;
- Avaliação de Desempenho, em caso de experiência anterior no CEL;
- Declaração do Diretor de Escola e do Coordenador do CEL sobre a assiduidade e qualidade do desempenho do docente, com base no desempenho escolar de seus alunos, em termos de aproveitamento e permanência. (original)



▪ **Publicação das classificações: 17/12/2018**

▪ **Solicitação de recursos: 18 e 19/12/2018**

▪ **Publicação da classificação final: 21/12/2018**